



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ao Senhor

Eng. de Seg. do Trab. Denilson Rodrigues Santana

Presidente da Associação Brasiliense de Eng. de Segurança do Trabalho do DF
(ABRAEST/DF)

EQS 102/103 Bloco "A" Sala 101 2º Andar, Centro Comercial São Francisco, Asa Sul
70.330-400 – Brasília-DF

Assunto: Eleições do Sistema Confea/Crea/Mútua

Senhor Presidente,

Tendo em vista as ELEIÇÕES 2020 DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA, para os cargos de Presidentes do Confea, do Crea-DF e dos Diretores Geral e Administrativo das Caixas de Assistência dos Profissionais do Crea-DF, com mandatos de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, que acontecerá no dia 3 de junho de 2020, na sede do Crea-DF, das 8 às 19 horas.

Tendo em vista, ainda, o comando disposto no art. 59 da Resolução 1.114/2019, que regula o presente processo eleitoral, no sentido de que cada mesa eleitoral será presidida, necessariamente, por um profissional do Sistema Confea/Crea e, considerando que este Conselho não dispõe em seu quadro efetivo, de profissionais necessários para presidir todas as mesas a serem instaladas.

Vimos, por meio deste, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de indicar até 3 (três) profissionais do Sistema Confea/Crea, exceto conselheiro titular e suplente, para presidir as citadas mesas eleitorais.

Informamos que será fornecido ajuda de custo, no dia do pleito, aos profissionais indicados, para custear despesas com alimentação e locomoção.

Atenciosamente,

Brasília, 09 de março de 2020

Eng. Gustavo de Faria Franco
Coordenador da CER

